

PROJETO "RONDA MARIA DA PENHA"

1. Apresentação:

O Projeto "Ronda Maria da Penha" intenciona realizar visitas às residências das vítimas beneficiadas por Medida Protetiva de Urgência, a fim de fiscalizar o seu devido cumprimento, bem como auxiliar a vítima e seus familiares com acompanhamento psicológico e assistencial.

Trata-se de visitas periódicas (quinzenais ou mensais) multidisciplinares, com participação da Polícia Militar, para garantir a segurança das vítimas e cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, bem como de assistentes sociais e psicólogos do CREAS/CREAM, com o objetivo de dar o suporte psicossocial e orientação às famílias vitimizadas.

2. Participantes do projeto:

- a) Ministério Público da Bahia
- b) Poder Judiciário
- c) Polícia Militar
- d) CREAS/CREAM
- e) Secretaria das mulheres
- f) a sociedade

3. Implementação:

a) Coleta de dados junto ao Poder Judiciário – qualificação das vítimas beneficiadas com Medida de proteção e agressores, dos últimos seis meses.

b) Seleção de bairro com maior incidência de violência doméstica e familiar e com maior incidência de deferimentos de medidas.

c) Agendamento de visita setorizada, por bairro, em grupos com, pelo menos, dois Policiais Militares, um assistente social, um psicólogo.

e) Preenchimento de Formulário-padrão em cada visita:

e.1) Em caso de descumprimento de medida protetiva: flagrante e/ou encaminhamento de dados para o Ministério Público.

e.2) Em caso de retorno do agressor ao lar de forma consensual com a vítima: orientação psicossocial e encaminhamento ao Ministério Público para requerimento de cancelamento da Medida Protetiva, avaliando-se a peculiaridade do caso, com parecer das profissionais do CREAS/CREAM.

FORMULÁRIO: RONDA MARIA DA PENHA

Data: _____

VÍTIMA: _____

Endereço: _____

AGRESSOR: _____

Endereço: _____

CRIME: _____

Questionário à vítima:

- 1) Quanto tempo conviveu com o Agressor?
- 2) A vítima possui filhos? Qual idade? Quantos em comum com o agressor?
- 3) Quanto tempo depois da ocorrência do crime a *vítima* tomou conhecimento do deferimento da medida protetiva?
- 4) Quanto tempo depois da ocorrência do crime o *agressor* tomou conhecimento do deferimento da medida protetiva?
- 5) Houve retorno consensual do agressor ao lar?
- 6) O agressor cumpriu a medida protetiva? Voltou a procurar a vítima e/ou ofendeu a integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da vítima?
- 7) O agressor já agrediu a vítima outras vezes? Houve registro na Delegacia de Polícia?
- 8) Quando a vítima procurou a Delegacia de Polícia foi atendida imediatamente e adequadamente? Trata-se da DEAM ou do Plantão da Delegacia?

MEDIDAS ADOTADAS:

PARECER PSICOSSOCIAL:

Assinatura de Policiais, Psicólogos e Assistentes Sociais.